



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 137/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 040/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Arcos/MG.

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** no mérito foram constatados pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a convalidação do candidato **EDILSON MENEZES DA SILVA**, assim, retificamos a condição do candidato, tendo em vista não ter encontrado registros Policiais/ Judiciais, passíveis de convalidação nos sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

### 2. RESOLVE:

**2.1 conhecer** do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

**2.2 tornar sem efeito** a desclassificação do candidato **EDILSON MENEZES DA SILVA** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Arcos/MG, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2176/2013/SRHU/DRS**, publicado em 03 de dezembro de 2013.

**2.3 manter a classificação** do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Arcos/MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 040/2011.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2014.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

NRS